



**CBTU**

**Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

## **ATA DA 75ª (SEPTUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte um, às quinze horas, iniciou-se a 75ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CBTU, por votação eletrônica, com a participação do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. A Assistente Executiva, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi convocada para secretariar os trabalhos. Os membros do Conselho de Administração, únicos participantes com direito a voto, deliberaram nos seguintes termos:

**Expansão da plataforma ERP que atende às Superintendências de Trens Urbanos de Recife e Belo Horizonte para atender a CBTU em âmbito nacional com a unificação de processos da Cadeia de Valor da Companhia.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, em continuação ao debate iniciado na 408ª. RO deste Conselho, apresentou ao colegiado o pleito de contratação da empresa Totvs, por 5 anos, para a prestação de serviço especializado na atualização tecnológica da plataforma de ERP da CBTU (Recife e Belo Horizonte) com a inclusão de 4 novas unidades (Administração Central, Brasília; João Pessoa; Maceió e Natal), prevendo: o fornecimento de licenciamento adicional, implantação de ambiente multiempresa, parametrização e customização para a unificação de processos da cadeia de valor da CBTU no ERP e os serviços continuados de: (i) suporte *prime* e sustentação dos componentes do ERP, (ii) treinamento customizado para colaboradores, (iii) consultoria e desenvolvimento de processos na plataforma FLUIG, (iv) migração de dados de sistemas e serviços sob demanda de treinamento, e (v) consultoria em processos e de evolução de *software*. Os



**CBTU**

**Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

Ata da 75ª RE CONAD

custos globais do projeto por etapa são: (a) Implantação e Treinamento (implantação/customizações, revisão de processos e treinamento) – R\$ 22.816.761,31 (vinte e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos); (b) Manutenção (Software As A Service, suporte e sustentação) – R\$ 14.371.120,80 (catorze milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e vinte reais e oitenta centavos); e (c) Evolução do Sistema, Consultoria de Processos e Treinamento (sob demanda) – R\$ 3.422.341,77 ( três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). Após ter tomado ciência do parecer da área de licitação e do parecer do jurídico, atestando ser legal e possível a contratação por inexigibilidade, bem como da notícia dada pela Diretoria Executiva de que obteve êxito em incluir na minuta de contrato cláusula prevendo o reequilíbrio do contrato em caso de desestatização da empresa, em sintonia com o solicitado pelo colegiado na reunião anterior, o CONAD manifesta-se relativamente à contratação exclusivamente no campo meritório, de maneira que a justificativa do preço da contratação e da inexigibilidade são de responsabilidade das respectivas áreas técnicas. Esta deliberação parte do pressuposto da correção e validade das manifestações técnicas enviadas. Adicionalmente, considerando o vulto da contratação, **registra as seguintes condicionantes:** 1. Ateste expresso da área competente por ordenar a despesa da existência de dotação orçamentária para a referida contratação; 2. Juntada aos autos de manifestação acerca da disponibilidade orçamentária para cumprimento do disposto no art. 27 do Decreto nº 93.872, de 1986; 3. Seja apresentado documento formal que ateste que a TOTVS seja a única provedora no mercado, com capacidade técnica para atender as necessidades da CBTU, uma vez a prestação dos serviços elencados no certificado apresentado, apenas atestam que os sistemas, softwares e módulos listados são proprietário da TOTVS e nesse sentido, exclusivos. Assim, considerando a relevância do projeto, as dificuldades que a empresa apresenta na operação e manutenção dos seus sistemas de controle e informação e a impossibilidade de gerar indicadores fundamentais para uma boa gestão da empresa, e sensíveis à necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica da Companhia, o Colegiado **manifesta-se favorável à contratação com as condicionantes desta ata**, outrossim reiterando registro anterior sobre a necessidade de melhoria da instrução dos processos a serem deliberadas pelo CONAD, sem a qual futuras aprovações serão comprometidas.



**CBTU**

**Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

Ata da 75ª RE CONAD

**Encerramento.** Finalizada a deliberação, na mesma data, foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

**BERNARDO SOUZA BARBOSA**

Presidente

**ANDREA MARIA RAMOS LEONEL**

Conselheira

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**

Conselheiro

**DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA**

Conselheiro

**MANOEL RENATO MACHADO FILHO**

Conselheiro

**WELERSON CAVALIERI**

Conselheiro

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**

Secretária